



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48000.002348/2011-29

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2012-MME, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, na cidade de Brasília - DF, CEP: 70.065-900, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 0388679581-SSP/BA e CPF nº 735.410.875-87, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE** autoriza o reajuste do **Contrato nº 27/2012-MME**, celebrado com a empresa **Hepta Tecnologia e Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.057.387/0001-22, estabelecida na SEUPN - Quadra 513 - Bloco D - 2º andar/Salas 228 a 231 - Ed. Imperador – Asa Norte - CEP: 70.760-524, na cidade de Brasília-DF.

OBJETO: Reajuste do preço do Contrato nº 27/2012, para prestação de serviços de manutenção do ambiente tecnológico do Ministério de Minas e Energia, provendo soluções com base em modelos, processos e procedimentos operacionais integrados, seguros e contínuos, voltados para o aumento de disponibilidade e da maturidade no ambiente de tratamento e guarda de informações, formado por parque físico e lógico constituído por diversos fabricantes, mediante o Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações técnicas e condições descritas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital, em face da aplicação do índice de reajuste salarial de 4,08% a partir de 1º de maio de 2017 (data-base da categoria), reajuste do auxílio alimentação para R\$ 23,00/dia a partir de 1º maio de 2016 e para R\$24,00/dia a partir de 1º de maio de 2017, alteração das faixas salariais e respectivos percentuais de desconto aplicado ao custo com alimentação, e alteração das faixas salariais e respectivos percentuais de participação patronal ao convênio de assistência médica hospitalar, convencionado na CCT 2016/2018 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 26/07/2017, sob número DF000416/2017, com vigência de 1º de maio de 2016 a 30 de abril de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: A repactuação dos preços está prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 27/2012-MME, com amparo legal no artigo 55, inciso III, c/c artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado, ainda, com o artigo 5º, do Decreto 2.271, de 1997, e artigos 37 a 41 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 2008, e suas alterações subsequentes.

VALOR REPACTUADO: O valor mensal estimado dos serviços passa de **R\$ 798.844,99** (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), para **R\$ 803.545,39** (oitocentos e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), no período de 01/05/2016 à 30/04/2017 e para **R\$834.732,20** (oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), conforme demonstrado:

QUANT. DE UNIDADES DE SERVIÇO ESPECIALIZADO (USE's) CONTRATADA		Valor Atual Contratado conforme 3º Termo de Apostilamento	ALTERAÇÃO FINANCEIRA NO PERÍODO DE: 01/05/2016 a 30/04/2017	ALTERAÇÃO FINANCEIRA NO PERÍODO DE: 01/05/2017 a 31/07/2017
			REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO	
		R\$	R\$	R\$
Valor por unidade de medida	1	107,07	107,70	111,88
Valor mensal do serviço	7.460,96	798.844,99	803.545,39	834.732,20
Valor Global Anual	89.531,52	9.586.139,85	9.642.544,70	10.016.786,46

a) O valor acrescido pelo apostilamento, para cobrir as despesas decorrentes do reajuste no período de 1º de maio de 2016 a 31 de julho de 2017, é de **R\$ 114.559,08** (cento e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos centavos). Desse montante a importância de **R\$ 25.414,10** (vinte e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e dez centavos) é para atender a despesa do **período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2016**, e o valor de **R\$ 89.144,98** (oitenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para o **período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2017**.

b) As planilhas anexas a este Apostilamento refletem o reajuste, que passam a fazer parte integrante do Contrato nº 27/2012-MME;

c) As despesas decorrentes deste reajuste correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério de Minas e Energia, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento passa a vigor a partir de **01 de maio de 2016 até 31 de julho de 2017**, data de encerramento da vigência do Contrato.

(Assinado Eletronicamente)

ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 27/09/2017, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086954** e o código CRC **806CAF48**.